



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Prefeito
R. Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro – Marechal Deodoro/AL, CEP 57160-000

DECRETO Nº 32/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

**DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO IMÓVEL QUE
INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública de parte do imóvel, tipo terreno, denominado “Santa Edvirgens”, localizado no Povoado Massagueira, Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, compreendendo uma área de 3.150,0 m², conforme croqui constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. O imóvel identificado no artigo anterior será desapropriado, mediante justa e prévia indenização aos seus atuais proprietários, para fins da realização de obras de drenagem na região, com fundamento no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, e no art. 5º, “d”, “e” e “i”, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, observada ainda a urgência da medida para que se efetive a imissão na posse do aludido imóvel.

Art. 3º. A declaração de utilidade pública a que trata este Decreto terá validade de 05 (cinco) anos, para fins da desapropriação aqui regulada.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com sua fixação no mural da Prefeitura, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 18 de setembro de 2017.


Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL, situada na R. Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro, Marechal Deodoro/AL, para fins de publicação, conforme determina o art. 37, da Constituição Federal.

Marechal Deodoro/AL, 18 de setembro de 2017.


José Luciano França de Vasconcelos
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Prefeito
R. Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro – Marechal Deodoro/AL, CEP 57160-000

DECRETO Nº 32/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

**DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO IMÓVEL QUE
INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANEXO ÚNICO

Descrição do Imóvel

Imóvel, tipo terreno, localizado no Povoado Massagueira, Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, compreendendo uma área de 3.150,0 m², com 150 m de frente e 21 m de fundos, a ser desmembrado de uma área maior, com dimensões e confrontações registradas no Cartório de Serviço Notarial e Registral da Comarca de Marechal Deodoro, sob a matrícula nº 13.166, no Livro nº 2, Ficha 01, em 04/04/2016.

Croqui de Localização e Situação

